



**CIS** CENTRO  
OESTE

ANEXO I

Turvo, 08 de dezembro de 2020.

**A Comissão Eleitoral - CIS.**

Requeremos a inscrição da CHAPA a seguir nominada, para a diretoria do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS CENTRO OESTE, para o biênio 2021/2022:

Presidente; Jeronimo Gadens do Rosário

Vice Presidente; André de Paula

Secretário; Edson Hoffmann

Tesoureiro; Mari Terezinha da Silva

Nos termos, pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
Gestor Candidato



**CIS** CENTRO OESTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO

O presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS CENTRO OESTE, no uso das atribuições estatutárias a ele conferidas convoca todos os consorciados interessados e em dia com suas responsabilidades financeiras, para o registro de Chapas concorrentes a diretoria do Consórcio, para o biênio 2021/2022, conforme regulamentação que segue:

### A – Das Disposições Gerais

1. A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas e que sigam as exigências deste edital.
2. A eleição acontecerá no dia 21 de dezembro de 2020 com início às 09h00min, na sala de reuniões do CIS - Centro Oeste.
3. Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual diretoria, sendo esta a autoridade maior do consórcio até a posse da nova diretoria.

### B – Da Composição e Inscrição das Chapas

1. As chapas candidatas devem apresentar os nomes para todos os cargos previstos no Estatuto Social da Entidade, conforme formulário constante no **Anexo I** deste edital sendo:
  - a. Presidente;
  - b. Vice Presidente;
  - c. Secretário;
  - d. Tesoureiro.
2. As chapas deverão se inscrever por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [cisadm@outlook.com](mailto:cisadm@outlook.com), ou na sede do CIS Centro Oeste, na Rua Professora Leonidia, nº 1203 – Centro, Guarapuava - PR.
3. O prazo limite para inscrição das chapas é dia 11 (onze) de dezembro de 2020 às 17h00min.
4. Não havendo inscritos ou a inscrição de apenas uma chapa e, se houver impugnação da única chapa reconhecidamente válida, poderá ser composta CHAPA por aclamação no dia da realização da Assembleia convocada para a eleição.
5. Na condição de haver inscrição de chapa única sem impugnação, a nova diretoria será eleita sem votação, por aclamação.

### C – Da Impugnação das Chapas

1. O prazo limite para impugnação da chapa é dia 16 de dezembro de 2020, às 17h00min.

---

Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro  
Guarapuava – Paraná  
Telefone (42) 3623-5826



**CIS** CENTRO  
OESTE

2. As propostas de impugnação serão julgadas e efetuadas pela atual diretoria executiva observando irregularidades relativas a este edital.
3. As propostas de impugnação poderão ser feitas por qualquer Ente associado que se encaixe nos quesitos deste edital.
4. As propostas deverão, obrigatoriamente, serem feitas e enviadas obedecendo ao mesmo mecanismo da inscrição das chapas, identificadas e apresentando justificativa.
5. Caso ocorra a impugnação justificada de qualquer chapa, a Diretoria Executiva realizará a comunicação escrita à mesma e aos demais membros do Consórcio.

#### **D – Dos Votantes e Candidatos**

1. Poderão votar e serem votados todos os Entes Consorciados devidamente representados pelos seus Gestores, desde que encontrem-se quites com suas obrigações estatutárias.

1.1 Terão direito a voto os Gestores ou representante legal devidamente autorizado por procuração específica.

#### **E – Da forma de votação**

1. Havendo mais de uma chapa regularmente inscrita e havendo a necessidade formal da eleição, esta transcorrerá na data prevista no item A-2, desde que haja quórum mínimo previsto no estatuto da Entidade.

1.1. O horário de votação será durante a assembleia devidamente convocada para a referida eleição, na data prevista no item A-2, na sala de reuniões da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS CENTRO OESTE.

#### **F – Da posse**

1. A posse será feita sem formalidades por meio de documentos no dia 02 de janeiro 2021.

Guarapuava, 24 de novembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo

Prefeito Municipal

Presidente do CIS CENTRO OESTE  
Guarapuava/PR